



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/12/2025, Edição nº 6679, Páginas nº 02 e 03

### DECRETO Nº 5.901/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.248, de 10 de dezembro de 2024,**

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 266.309,62 (Duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                                |                       |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                           |                       |
| 10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE      |                       |
| 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |                       |
| 303 - Recursos Ordinários(livres)                          | R\$ 266.309,62        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>                         | <b>R\$ 266.309,62</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

|  |                |
|--|----------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE  |                |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |                |
| 10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE                            |                |
| 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil                            |                |
| 303 - Recursos Ordinários(livres)  | R\$ 13.343,78  |
| 3.1.90.94 - Indenizações e restituições trabalhistas                             |                |
| 303 - Recursos Ordinários(livres)  | R\$ 2.000,00   |
| 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita                  |                |
| 303 - Recursos Ordinários(livres)  | R\$ 81.757,72  |
| 3.3.90.34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização |                |
| 303 - Recursos Ordinários(livres)  | R\$ 24.988,65  |
| <br>07.00 - SECRETARIA DE SAUDE  |                |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |                |
| 10.302.0009.2033 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE                           |                |
| 3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público                        |                |
| 303 - Recursos Ordinários(livres)  | R\$ 144.219,47 |



# NOVA SANTA ROSA

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 266.309,62**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 30 de dezembro de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**